



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E  
DESPORTO**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

**ATA Nº25 /2017**

**Reunião da Comissão de Educação Cultura e Desporto reuniu-se para tratar sobre o Projeto de Lei nº 060, de 2017. Presidente – vereadora Mariza Barreto Vereador Jonatas Rosa de Souza, Relator Vereadora Eva Mesa Revisora**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 10h30min, reuniram-se na Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Educação Cultura E Desporto, Mariza Barreto – Presidente, Jonatas Rosa de Souza– Relator e Eva Mesa– Revisora, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº060, de 2017, “Regulamenta o Art. 214 da Lei Orgânica, que cria o Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O presente projeto de Lei ao Legislativo Municipal tem como Objetivo regulamentar a estrutura e organização do Sistema Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação, a Organização do Ensino da Educação, o Fórum Municipal de Educação, os Planos de Educação, a Organização do Ensino de Educação especial, educação de jovens adultos, os Projetos Pedagógico, Regimento Escolar e Plano de Estudos, também da Gestão do Ensino Público Municipal e seus profissionais. A Comissão reuniu - se em análise ao referido Projeto tendo em vista a necessidade de regulamentar o Art. 214 da Lei Orgânica do Município, entendem pela aprovação do presente projeto com emenda modificativa apresentada no parecer da Comissão de Constituição Justiça . Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

VEREADORA MARIZA BARRETO - PP  
PRESIDENTE

VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA - DEM  
RELATOR

VEREADORA EVA MESA– PMDB  
REVISORA